

de Santa Bárbara do Pará, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 171/12
(PROCESSO Nº 690012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Nogueira de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Nogueira de Souza**, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 247.070,19 (duzentos e quarenta e sete mil, setenta reais e dezenove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 172/12
(PROCESSO Nº 0220012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Raimunda Pereira da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Raimunda Pereira da Costa, Espólio do senhor Jorge Netto da Costa**, Prefeito Municipal de Capanema, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 113.810,40 (cento e treze mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo** - Presidente

EDITAL Nº 173/12
(PROCESSO Nº 610012007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Selso Luiz dos Santos Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Selso Luiz dos Santos Gomes**, Prefeito Municipal de Primavera, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 58.358,75 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 174/12
(PROCESSO Nº 201020844-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gentil Augusto Frazão Neto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gentil Augusto Frazão Neto**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo** -Presidente

EDITAL Nº 175/12
(PROCESSO Nº 150022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edivar Solon da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edivar Solon da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 7.679,64 (sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo** -Presidente

EDITAL Nº 176/12
(PROCESSO Nº 0230022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Gregório da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Gregório da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Capitão Poço, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 8.921,76 (oito mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo** -Presidente

EDITAL Nº 177/12
(PROCESSO Nº 0914002001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Sebastião Curió Rodrigues de Moura**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Sebastião Curió Rodrigues de Moura**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curionópolis, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 57.107,25 (cinquenta e sete mil, cento e sete reais e vinte e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 56.107,25 (cinquenta e seis mil, cento e sete reais e vinte e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 178/12
(PROCESSO Nº 474102006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Sandra Helena Ataíde de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Sandra Helena Ataíde de Lima**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Moju, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 179/12
(PROCESSO Nº 474132006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Nilma Silva de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Nilma Silva de Lima**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Moju, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 180/12
(PROCESSO Nº 430022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Raiol da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Raiol da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Maracanã**, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 23.302,50 (vinte e três mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de outubro de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 181/12
(PROCESSO Nº 0170022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jorge Fernando da Costa Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jorge Fernando da Costa Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.359,57 (cinco mil, trezentos